

Banco Inter S.A.

**Informações Trimestrais em 31 de
março de 2018**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores sobre a revisão de informações trimestrais	7
Balanço patrimonial	9
Demonstrações de resultados consolidadas	11
Demonstrações de resultados abrangentes consolidadas	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidadas	13
Demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas	14
Demonstrações do valor adicionado consolidadas	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório da Administração

A Administração do Banco Inter S.A., banco múltiplo privado, especializado em crédito e serviços digitais, em conformidade com as disposições legais e estatutárias apresenta a seus acionistas as Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de março de 2018. As informações, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares reais) e foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) quando aplicável.

Banco Inter S.A.

O Banco Inter é um banco múltiplo de capital aberto que possui como principal propósito revolucionar o sistema bancário no Brasil, ou seja, garantir aos cidadãos brasileiros o amplo acesso aos serviços bancários, de forma totalmente digital, sem qualquer custo para seus clientes.

Através do aplicativo mobile ou internet banking, os clientes do Banco Inter têm acesso a todos os serviços disponibilizados pelo Banco, tais como: solicitação de crédito, seguros, investimentos, cartão de crédito, transferências, entre outros. O Banco Inter tem como premissas ser transparente em suas operações e parceiro de seus clientes. Além disso, o Banco atua em segmentos de crédito sustentáveis, sendo o principal deles o imobiliário, que inclui produtos de refinanciamento imobiliário, financiamento para compra e venda de imóveis e antecipação dos recebíveis das construtoras.

Desde 1994, o Banco Inter percorre uma trajetória de inovação e crescimento constantes. Somos o primeiro banco 100% digital do país e o único a oferecer uma conta totalmente isenta de tarifas. Ela é a porta de entrada dos clientes para uma completa plataforma de serviços, como: cartão de crédito, investimentos, seguros, financiamentos e muito mais.

Nossa forte disciplina de capital e liquidez e o foco em soluções sustentáveis de crédito, nos mantêm preparados para momentos adversos, mudanças e oportunidades. A postura transparente e a real preocupação com cada experiência que as pessoas têm conosco, fazem de nós um banco parceiro de verdade, cada vez mais reconhecido por clientes, colaboradores e pelo mercado.

Em 2017, fomos eleitos o Banco do Ano pelo Prêmio Relatório Bancário, reflexo de nossos esforços de inovação para oferecer produtos e serviços que promovem a revolução bancária no Brasil.

Em 2018 avançamos ainda mais na revolução bancária brasileira através da Oferta Pública de Ações (*Initial Public Offer*- IPO), concretizada em 30 de abril de 2018.

Destaques Operacionais

Conta Digital

No primeiro trimestre de 2018, atingimos 589 mil correntistas digitais, continuamos implementando melhorias no processo de abertura de nossa Conta Digital e investindo em melhor experiência do usuário em nosso aplicativo. Durante todo o ano, existiram picos que ultrapassaram 2.500 novas contas abertas por dia. Além disso, finalizamos o trimestre com 588 mil cartões múltiplos emitidos, gerando um crescimento expressivo no volume de transações com cartões Inter.

Carteira de Crédito

Em 31 de março de 2018, o saldo da Carteira de Crédito Total somou R\$ 2,6 bilhões, variação positiva de 2,7% em relação a dezembro de 2017. A carteira de Crédito Imobiliário totalizou R\$1,4 bilhões e registrou expressivo crescimento de 2,5% e de 9,1% comparado ao final do exercício de 2017 e ao primeiro trimestre de 2017, respectivamente. Já carteira de Crédito Consignado se manteve estável, encerrando o trimestre em R\$ 807,1 milhões. A carteira de Crédito Empresas cresceu 39,4% em relação ao mesmo período de 2017, totalizando R\$ 383,8 milhões.

Captação

Em dezembro de 2017, a captação total somou R\$ 3,1 bilhões, 10,91% superior ao montante de R\$ 2,9 bilhões registrados no primeiro trimestre de 2017. Os depósitos a prazo (CDB), Letras de Crédito de Agronegócio (LCA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras Financeiras (LF), representaram 89,5% dos depósitos totais, totalizando R\$ 2,8 bilhões, um crescimento de 3,8% em relação a dezembro de 2017. Em março de 2018, o saldo de LCIs emitidas registrou R\$ 1,4 bilhão, crescimento de 7,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Destacamos a evolução das LCIs IPCA e IGP-M, que cresceram 25,9% nos últimos 12 meses. Este produto foi criado em 2014 com o objetivo de oferecer aos nossos clientes rentabilidades indexadas a índices de preços e além disso, contribuir para o alongamento do passivo do Banco.

Destques Econômico-Financeiros

Lucro Líquido

No primeiro trimestre de 2018, o Lucro Líquido atingiu R\$ 11,2 milhões, expansão de 77,8% em relação ao ano anterior. A evolução do Lucro Líquido é resultado dos esforços do Banco Inter em diversificar os produtos e serviços oferecidos aos clientes. Além disso, as Receitas de Operações de Crédito também contribuíram para a expansão do Lucro Líquido, destaque para o segmento imobiliário, o qual cresceu 28,4% na comparação anual.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio anualizado (ROAE) no 1T18 foi de 11,6%, aumento de 4,4 p.p. quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em março de 2018, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira acumulado atingiu R\$137,9 milhões, 5% superior ao montante registrado no mesmo período de 2017.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas e de pessoal incorridas durante o ano de 2018 somaram R\$ 55 milhões, um acréscimo de 44,6% em relação ao mesmo período de 2017.

Destques Patrimoniais

Ativo Total

Os Ativos Totais somaram R\$ 3,8 bilhões no 1T18, evolução de 11,9% e de 6,2% em comparação ao 1T17 e 4T17, respectivamente. Destaque para as Operações de Crédito, que somaram R\$ 2,6 bilhões no 1T18, um aumento de 9,6% nos últimos 12 meses e de 2,7% em relação ao trimestre anterior.

Patrimônio Líquido

Em março de 2018, o Patrimônio Líquido atingiu R\$ 388,6 milhões, variação de 10,8% na comparação anual e 1,2% no trimestre.

A relação entre Carteira de Crédito e Patrimônio Líquido, um dos indicadores que mede o grau de alavancagem da instituição, encerrou o trimestre em 6,6 vezes, se mantendo estável em relação ao 4T17.

Índice de Basileia

De acordo com as normas regulatórias do Banco Central do Brasil, os Bancos devem manter um percentual mínimo de 8,625% dos ativos ponderados pelo risco que incidem em suas operações, a fim de preservar a solvência e estabilidade do sistema financeiro em relação às oscilações e adversidades econômicas.

O Banco Inter finalizou o 1T18 com um Índice de Basileia de 15,5%, mantendo forte estrutura de capital para o crescimento sustentável da instituição.

Ratings

As agências de classificação de rating reafirmaram a posição do Banco, refletindo a adequada posição de liquidez, confortável capitalização e os benefícios de atuar num segmento em pleno desenvolvimento, no qual conta com amplo conhecimento - imobiliário - e qualidade da gestão. A classificação de *Investment Grade* obtida pelo Banco Inter comprova as informações apuradas pelas agências especializadas Fitch Ratings e Standard & Poor's, com notas em escala nacional de longo prazo "BBB(bra)" e "brBBB", respectivamente.

Circular Nº 3.068/2001 - Bacen

O Banco Inter declara ter títulos classificados na categoria "disponível para vendas", no montante de R\$356 milhões a valor de mercado.

Declaração da Diretoria

A Diretoria do Banco declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2018.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, o Banco e as empresas controladas não contrataram nem tiveram serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados a essas empresas que não os serviços de auditoria externa no primeiro trimestre de 2018. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Agradecimentos

Além do recorrente reconhecimento que temos recebido de nossos clientes, temos a satisfação de compormos, pelo quarto ano consecutivo, o ranking das “Melhores Empresas para se Trabalhar”- GPTW.

Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pela confiança em nós depositada.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

A Administração

Para acessar o Release de Resultados detalhado, acesse ri.bancointer.com.br.



KPMG Auditores Independentes

Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários

30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Telefone +55 (31) 2128-5700, Fax +55 (31) 2128-5702

www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais -

ITR

Aos Administradores e Acionistas do

Banco Inter S.A.

Belo Horizonte - Minas Gerais

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco Inter S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Outros assuntos

Demonstração do valo adicionado

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação não é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR do Banco. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG


Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

Banco Inter S.A.**Balanco patrimonial trimestre findo em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro 2017***(Valores expressos em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Consolidado	
		31/03/2018	31/12/2017
Circulante			
Disponibilidades	4	89.985	55.193
Aplicações interfinanceiras	5	486.121	503.040
Aplicações no Mercado Aberto		330.017	402.730
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		156.104	100.310
Titulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	109.869	113.224
Carteira Própria		93.476	109.135
Vinculados à Prestação de Garantias		13.966	-
Instrumentos Financeiros Derivativos		2.427	4.089
Relações interfinanceiras (ativo)		17.714	1.717
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		15.188	33
Depósitos no Banco Central		2.526	1.684
Operações de crédito		698.124	576.910
Operações de crédito	7	725.329	659.212
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(27.205)	(82.302)
Outros créditos	8	218.277	161.196
Carteira de Câmbio		722	1.738
Rendas a Receber		3.687	-
Diversos		216.117	162.368
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.249)	(2.910)
Outros valores e bens	9	33.717	14.969
Outros Valores e Bens		15.221	-
Despesas Antecipadas		18.496	14.969
Total do ativo circulante		1.653.807	1.426.249
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações interfinanceiras	5	8.505	3.224
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		8.505	3.224
Titulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	250.317	204.168
Carteira Própria		250.317	204.168
Operações de crédito		1.783.120	1.837.031
Operações de crédito	7	1.837.943	1.837.031
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(54.823)	-
Outros créditos	8	19.280	16.132
Diversos		19.880	16.132
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(600)	-
Outros valores e bens	9	76.597	83.833
Outros Valores e Bens		63.665	72.149
(Provisões para Desvalorizações)		(277)	(277)
Despesas Antecipadas		13.209	11.961
Total do realizável a longo prazo		2.137.819	2.144.388
Permanente			
Investimentos	10	1.105	1.105
No País		-	-
Outros Investimentos		1.105	1.105
Imobilizado de uso		5.572	5.536
Outras Imobilizações de Uso		13.294	12.949
(Depreciações Acumuladas)		(7.722)	(7.413)
Intangível		1.485	958
Ativos Intangíveis		1.563	997
(Amortização Acumulada)		(78)	(39)
Total do permanente		8.162	7.599
Total do ativo não circulante		2.145.981	2.151.987
Total do ativo		3.799.788	3.578.236

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Banco Inter S.A.**Balço patrimonial consolidado trimestre findo em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro 2017***(Valores expressos em milhares de Reais)*

Passivo	Nota	Consolidado	
		31/03/2018	31/12/2017
Circulante			
Depósitos	11a	689.081	625.594
Depósitos à vista		278.526	230.386
Depósitos interfinanceiros		6.860	2.000
Depósitos a prazo		403.695	393.208
Recursos de aceites e emissão de títulos	11b	839.819	812.541
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		839.819	812.541
Relações interfinanceiras (passivo)		3.587	-
Relações interdependências (passivo)		820	676
Obrigações por empréstimos e repasse	12	1.410	1.376
Obrigações por empréstimos		30	-
Obrigações por repasse		1.380	1.376
Obrigações por operações		184	10.149
Outras obrigações	13	230.923	176.298
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		1.038	867
Carteira de Câmbio		4.003	2.984
Sociais e Estatutárias		7.155	7.224
Fiscais e Previdenciárias		10.945	7.156
Negociação e Intermediação de Valores		244	7
Diversas		207.538	158.060
Total do passivo circulante		1.765.824	1.626.634
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Depósitos	11a	998.797	930.879
Depósitos a prazo		998.797	930.879
Recursos de aceites e emissão de títulos	11b	584.919	588.459
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		584.919	588.459
Obrigações por empréstimos e repasse	12	32.631	33.442
Obrigações por repasse		32.631	33.442
Outras obrigações	13	14.778	14.751
Diversas		14.778	14.751
Resultados de Exercícios Futuros		14.207	-
Total do exigível a longo prazo		1.645.332	1.567.531
Patrimônio líquido			
Capital social		311.874	311.874
Reserva de lucros		77.782	73.336
(-) Ajuste de avaliação patrimonial		115	166
(-) Ações em tesouraria		(2.339)	(2.284)
Total do patrimônio líquido		387.432	383.092
Participação não controladores nas controladas		1.200	979
Total do passivo não circulante		2.033.964	1.951.602
Total do passivo		3.799.788	3.578.236

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Banco Inter S.A.

Demonstrações de resultados consolidadas

Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Consolidado	
		31.03.2018	31.03.2017
Receitas da intermediação financeira			
Operações de crédito	7e	122.396	115.517
Rendas de operações de câmbio		175	95
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	5	7.958	18.354
Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	5.915	11.534
Operações de vendas de transf. de ativos financeiros (receita)		1.482	453
		137.926	145.953
Despesas da intermediação financeira			
Operações de captação no mercado	11c	(52.363)	(83.126)
Obrigações empréstimos e repasses		(445)	(792)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	7d	(16.080)	(15.460)
Operações de vendas de transf. de ativos financeiros (despesa)		-	(453)
Operações com derivativos	6a	(4.068)	-
		(72.956)	(99.831)
Resultado bruto da intermediação financeira		64.970	46.122
Outras receitas (despesas) operacionais			
Rendas de prestação de serviços	18	11.716	6.352
Despesas de pessoal	19	(25.485)	(18.868)
Outras despesas administrativas	20	(29.543)	(18.633)
Despesas tributárias		(5.662)	(3.556)
Resultado de participações em controladas	10	-	-
Outras receitas operacionais	21	7.865	2.534
Outras despesas operacionais	22	(3.095)	(6.139)
		(44.204)	(38.310)
Resultado operacional		20.766	7.812
Resultado não operacional	23	(2.881)	(4.023)
		17.885	3.789
Resultado antes da tributação sobre o lucro			
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	(5.206)	(269)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	(1.512)	2.758
		(6.718)	2.489
Resultado do Trimestre / exercícios		11.167	6.278
Lucro atribuível aos:			
Acionistas controladores		10.911	6.179
Acionistas não controladores		256	99
Lucro básico por ação (em Reais - R\$)		0,1522	0,4733

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Banco Inter S.A.

Demonstrações de resultados abrangentes consolidadas

Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Consolidado	
	31.03.2018	31.03.2017
Resultado líquido do exercício	11.167	6.278
Outros resultados abrangentes do exercício		
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Resultado de avaliação a valor justo de títulos disponíveis para venda	(51)	24
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	23	(11)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de imposto de renda e contribuição social	(28)	13
Total de resultados abrangentes do exercício	11.139	6.291
Atribuição do resultado abrangente		
Parcela do resultado abrangente dos acionistas controladores	10.883	6.192
Parcela do resultado abrangente dos acionistas não controladores	256	99
Total do resultado abrangente do exercício	11.139	6.291

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Banco Inter S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidadas

Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Reserva de lucros</u>								
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total Patrimônio Líquido do Banco	Participação dos Não Controladores no Pat.Liq.das Controladas	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	298.111	(2.004)	7.468	42.328	(355)	-	345.548	405	345.953
Aumento de capital	5.293	-	-	-	-	-	5.293	-	5.293
Resultado do trimestre	-	-	-	-	-	6.177	6.177	101	6.278
Destinações propostas:									
Constituição de reserva legal	-	-	309	-	-	(309)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	(286)	-	286	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 0,52 por ação)	-	-	-	-	-	(6.154)	(6.154)	(28)	(6.182)
Ações em tesouraria	-	(109)	-	-	-	-	(109)	-	(109)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	24	-	24	-	24
Saldos em 31 de março de 2017	303.404	(2.113)	7.777	42.042	(331)	-	350.779	478	351.257
Mutações do período	5.293	(109)	309	(286)	24	-	5.231	73	5.304
Saldos em 31 de dezembro de 2017	311.874	(2.284)	9.875	63.461	166	-	383.092	979	384.071
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do trimestre	-	-	-	-	-	10.911	10.911	256	11.167
Destinações propostas:									
Constituição de reserva legal	-	-	546	-	-	(546)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	3.900	-	(3.900)	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 0,09 por ação)	-	-	-	-	-	(6.465)	(6.465)	(35)	(6.500)
Aumento de Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	-	(55)	-	-	-	-	(55)	-	(55)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(51)	-	(51)	-	(51)
Saldos em 31 de março de 2018	311.874	(2.339)	10.421	67.361	115	-	387.432	1.200	388.632
Mutações do período	-	(55)	546	3.900	(51)	-	4.340	221	4.561

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Banco Inter S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas

Acumulado findos em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Consolidado	
Elaborada pelo método indireto	31.03.2018	31.03.2017
Atividades operacionais		
Resultado líquido	11.167	6.278
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	16.080	15.460
Impostos diferidos	1.512	(2.758)
(Reversões)/Provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	3.136	2.138
Resultado de participações em coligadas e controladas	-	-
Resultado da variação cambial	115	-
Depreciações e amortizações	344	340
Outros ganhos e perdas de capital	1.394	-
Variação de ativos e passivos		
Redução/(Aumento) de aplicações interfinanceiras de liquidez	(75.251)	-
Redução/(Aumento) de relações interfinanceiras	(12.410)	(2.341)
Redução/(Aumento) de operações de crédito	(83.384)	(19.456)
Redução/(Aumento) de outros créditos	(61.676)	(24.310)
Redução/(Aumento) de outros valores e bens	(11.510)	282
Redução/(Aumento) de depósitos	131.405	87.244
(Redução)/Aumento de obrigações por operações	(9.965)	12.970
(Redução)/Aumento de recursos de aceites e emissão de títulos	23.708	112.409
(Redução)/Aumento de relações interdependências	144	152
(Redução)/Aumento de obrigações por empréstimos e repasses	(778)	(357)
(Redução) aumento de operações de câmbio	-	(1.050)
(Redução)/Aumento de outras obrigações	43.844	(7.532)
(Redução)/Aumento de resultados de exercícios futuros	14.208	-
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	(7.917)	179.469
Impostos e Contribuição Social Pagos	(59)	(1.281)
Atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	-	13
Aquisição de imobilizado de uso	(342)	(268)
Aquisição de intangível	(566)	(22)
Aumento de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(62.612)	(58.228)
Redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	19.793	-
Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos	(43.727)	(58.505)
Atividades de financiamentos		
Aumento de capital	-	62
Recompra de ações de tesouraria	(55)	(109)
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	(223)	(3.934)
Caixa líquido proveniente de atividades de financiamentos	(278)	(3.981)
Aumento (redução) das disponibilidades	(51.981)	115.702
Disponibilidades no início do período	472.262	532.214
Disponibilidades no fim do período	420.166	647.916
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalente	115	-
Aumento (redução) das disponibilidades	(51.981)	115.702

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Banco Inter S.A.

Demonstrações do valor adicionado consolidadas

Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017

(Em milhares de Reais)

	Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Receitas	141.715	132.785
Intermediação financeira	142.806	149.973
Prestação de serviços	11.716	6.352
Operações de vendas de transf. de ativos financeiros	1.482	-
Obrigações por empréstimos e repasses	(445)	(792)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(16.080)	(15.460)
Outras receitas/despesas operacionais	5.117	(3.265)
Não operacionais	(2.881)	(4.023)
Despesas da intermediação financeira	56.431	83.126
Materiais e serviços adquiridos de terceiros	34.545	22.000
Materiais, energias e outros	20.857	12.964
Serviços de terceiros	13.688	9.036
Valor adicionado bruto (1-2-3)	50.739	27.659
Retenções	(347)	(340)
Depreciações e amortizações	(347)	(340)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4+5)	50.392	27.319
Valor adicionado recebido em transferência	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Valor adicionado a distribuir (6+7)	50.392	27.319
Distribuição do valor adicionado	50.392	27.319
Pessoal e encargos	25.485	18.867
Impostos, contribuições e taxas	12.381	1.065
Aluguéis	1.359	1.107
Juros sobre o capital próprio	6.464	6.154
Dividendos distribuídos	-	-
Resultado retido no trimestre	4.703	126

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O Banco Inter S.A. iniciou suas atividades em fevereiro de 1995, tendo como objetivo principal as operações de crédito e os serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil, podendo, nos termos da legislação aplicável, participar em outras sociedades.

O Banco atua com foco nos produtos de Crédito Imobiliário, Crédito Pessoal e Crédito para Empresas. A carteira de captação de recursos é composta por portfólio diversificado de produtos de investimentos e conta com as seguintes linhas de captação: Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra de Crédito Agronegócio (LCA), Letra Financeira (LF).

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- **Resolução nº 3.566/2008** - Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01 (R1).
- **Resolução nº 3.604/2008** - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2).
- **Resolução nº 3.750/2009** - Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1).
- **Resolução nº 3.823/2009** - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - CPC 25.
- **Resolução nº 3.873/2011** - Eventos subsequentes - CPC 24.
- **Resolução nº 3.989/2011** - Pagamento baseado em ações - CPC 10 (R1).
- **Resolução nº 4.007/2011** - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - CPC 23.
- **Resolução nº 4.144/2012** - Pronunciamento Conceitual Básico - CPC 00 (R1).
- **Resolução nº 4.424/2012** - Benefícios a empregados - CPC 33 (R1).

- **Resolução nº 4.524/2016** - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - CPC 02 (R2).
- **Resolução nº 4.534/2016** - Ativo intangível - CPC 04 (R1).
- **Resolução nº 4.535/2016** - Ativo imobilizado - CPC 27.
- Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.
- A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco Inter evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios, exceto a prática contábil adotada a partir de 01 de janeiro de 2018 referente a classificação das operações de crédito vencidas em seu ativo circulante, assim como a segregação entre ativo circulante e não circulante para as provisões para crédito de liquidação duvidosa.
- A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva na ata de Reunião da Diretoria de 14 de maio de 2018.

a. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes a 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 7 - critério de provisionamento: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito.
- Nota explicativa nº 6 - estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda.
- Nota explicativa nº 8 (b) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.
- Nota explicativa nº 17 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

3 Principais políticas contábeis

a. Base de consolidação

A tabela a seguir apresenta as entidades controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas:

Entidade	Ramo de atividade	Participação no capital (%)	
		31/03/2018	31/03/2018
Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Distribuidora de TVM	93%	95%
Inter Digital Corretora e Consultoria de Seguros Ltda.	Corretora de seguros	74%	74%

(i) *Controladas*

O Banco controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, quando requeridas, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) *Participação de acionistas não-controladores*

O Banco e suas controladas contabilizam a parte relacionada aos acionistas não controladores dentro do patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado. Nas transações de compras de participação com acionistas não controladores, a diferença entre o valor pago e a participação adquirida é registrada no patrimônio líquido. Ganhos ou perdas na venda para acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido.

Lucros ou prejuízos atribuídos aos acionistas não controladores são apresentados nas demonstrações consolidadas de resultado como lucros ou prejuízos atribuídos aos acionistas não controladores.

(iii) *Saldos e transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações entre as companhias, são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

c. Moeda funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Apuração de resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata dia*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

e. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e estão apresentados na Nota Explicativa nº 4.

f. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para perdas por desvalorização, quando aplicável.

g. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

- **Títulos disponíveis para venda** - Incluem os títulos contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (Ajuste de avaliação patrimonial) até a sua realização por venda, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

h. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

- A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida em observância aos critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de ativos ou passivos financeiros, compromisso ou transação futura prevista, são considerados instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

- **Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.
- **Hedge de fluxo de caixa:** para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta “Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido”. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

i. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
De 0 a 14 dias	A
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos de atraso acima descritos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

j. Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não de uso próprio e despesas antecipadas. Os bens não de uso próprio correspondentes a imóveis disponíveis para venda são classificados como bens recebidos em dação em pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. Segundo a Circular do Banco Central do Brasil (Bacen) nº 909, de 11 de janeiro de 1985, o Banco deve dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento.

As despesas antecipadas são correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

A apropriação ao resultado das parcelas de despesas antecipadas com comissão sobre operações de crédito de correspondentes é efetuada de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 3.954/1989 e suas alterações.

Com relação aos bens em regime especial, cujo prazo de alienação extrapole um ano, aplica-se o percentual de 100% como provisão para perdas com desvalorização.

k. Ativo permanente

(i) Investimentos

Quando há controle ou influência significativa na administração, os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Na inexistência de controle ou influência significativa, os investimentos são registrados a custo de aquisição.

(ii) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação, 10%, e sistema de processamento de dados, 20%.

l. Redução do valor recuperável de ativos - *Impairment*

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderão valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo.

Se houver evidência de perda, o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

m. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, conforme critérios, a saber:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Passivos contingentes (quando aplicável):** decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e de que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

As contingências são classificadas como: (a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (c) remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Com relação às bases de mensuração das provisões, a entidade deverá buscar, segundo o CPC 25, a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, considerando os riscos e incertezas envolvidos:

- Quando relevante, o efeito financeiro produzido pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação;
- Os eventos futuros que possam alterar a quantia necessária para liquidar a obrigação.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Para os provisionamentos cíveis é realizado como base o ticket médio histórico das condenações nos últimos 24 meses. Consideramos como base de cálculo as ações julgadas, desconsiderando as ações exitosas, e o valor histórico das condenações. Assim, projetamos o ticket médio para todas as ações em trâmite que consideramos a possibilidade de saída de recurso, presumindo-se uma estimativa confiável.
- O provisionamento trabalhista é realizado com base na liquidação dos pedidos julgados procedentes em sentença.

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras.

n. Tributos

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro - até agosto de 2015	15%
Contribuição Social sobre o Lucro - a partir de setembro de 2015	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013.

A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/2015, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos reconhecidos no resultado.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a ser pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e os passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias que não afetem nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão em que o Banco seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e às diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Banco espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

o. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

p. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras e a data na qual é autorizada a emissão destas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes).

- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que não originam ajustes).
- q. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**
 O Banco Inter S.A. elaborou, de forma espontânea, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.
- r. Lucro por ação**
 O lucro por ação do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias e preferenciais totais.
- s. Pagamentos baseados em ações**
 O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*).

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Disponibilidades	89.974	55.192	89.985	55.193
Aplicações interfinanceiras de liquidez* (90 dias), vide Nota 5	330.181	417.069	330.181	417.069
Total de caixa e equivalentes de caixa	420.155	472.261	420.166	472.262

(*) Referem-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017
Aplicações no mercado aberto		
Posição Bancada	330.017	401.515
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	140.009	370.514
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	190.008	31.001
Posição Financiada		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	1.216
Aplicações em depósitos interfinanceiros	164.609	104.749
CDI - Banco Ficsa S.A.	-	5.163
CDI - Banco Fidis S.A.	-	5.191
CDI - ABC do Brasil	11.569	-
CDI - Banco Bonsucesso S.A.	5.274	5.198
CDI - Banco Itaú S.A.	21.122	12.419
CDI - Banco Safra S.A.	5.050	-
CDI Rural - Banco BBM	2.008	-
CDI Rural - Banco Safra S.A.	111.144	65.153
CDI Rural - Bancoob	8.442	8.408
CDI Rural - Banco do Brasil S.A.	-	2.001
Total*	494.626	506.264
Circulante	486.121	503.040
Não circulante	8.505	3.224

O vencimento dos papéis está demonstrado abaixo:

	Controladora e Consolidado			
	31/03/2018			
Título	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Aplicações em CDI	47.493	108.611	8.505	164.609
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	140.009	-	-	140.009
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	190.008	-	-	190.008
Total	377.510	108.611	8.505	494.626
	Controladora e Consolidado			
	31/12/2017			
Título	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Aplicações em CDI	15.554	84.755	3.224	103.533
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	1.216	-	1.216
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	370.514	-	-	370.514
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	31.001	-	-	31.001
Total	417.069	85.971	3.224	506.264

Em 31 de março de 2018, os saldos de títulos em posição bancada e o montante dos depósitos interfinanceiros com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento foram, considerados como equivalentes de caixa.

Os saldos de títulos em posição financiada referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 24 meses da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez foram:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Posição Bancada	6.166	16.541
Posição Financiada	83	-
Depósitos Interfinanceiros	1.709	1.813
Total	7.958	18.354

6 Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

São representados por Títulos Públicos Federais (LFTs) e também pelos valores atualizados das cotas de Securitização de Créditos Imobiliários, constituídas pela cessão sem coobrigação de carteiras de créditos imobiliários do Banco.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Carteira própria	342.343	312.812	343.793	313.303
Títulos Públicos	238.748	251.546	238.748	251.546
Letras Financeiras do Tesouro	238.748	251.546	238.748	251.546
Títulos Privados	103.595	61.266	105.045	61.757
Certificados de recebíveis imobiliários	43.365	-	44.785	361
Certificados de recebíveis agrícolas	-	-	30	130
Cotas de Fundos de Investimento -	60.230	61.266	60.230	61.266
Vinculados a prestação de garantias	13.966	-	13.966	-
Títulos Públicos	13.966	-	13.966	-
Letras Financeiras do Tesouro	13.966	-	13.966	-
Subtotal de títulos e valores mobiliários	356.309	312.812	357.759	313.303
Instrumentos financeiro derivativo	2.427	4.089	2.427	4.089
Swaps	2.427	4.089	2.427	4.089
Total	358.736	316.901	360.186	317.392
Circulante	108.449	113.202	109.869	113.224
Não circulante	250.287	203.699	250.317	204.168

Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

- Classificação por tipo de títulos e vencimento

Controladora							
31/03/2018							
	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 Anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado
Disponível para venda							
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	44.553	46.965	159.957	-	251.475	251.475
Letras Financeiras do Tesouro (LFT) - Não ligadas	634	605	-	-	-	1.239	1.239
Certificados de recebíveis imobiliários	-	-	-	43.365	-	43.365	43.365
Cotas de fundos de investimento	60.230	-	-	-	-	60.230	60.230
Total	60.864	45.158	46.965	203.322	-	356.309	356.309
				Total do circulante	106.022		
				Total do não circulante	250.287		
Controladora							
31/12/2017							
	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de Aquisição Atualizado
Disponível para venda							
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	3.992	43.855	46.229	115.701	41.769	251.546	252.067
Cotas de fundos de investimento	61.266	-	-	-	-	61.266	61.266
Total	65.258	43.855	46.229	115.701	41.769	312.812	313.333
				Total do circulante	109.113		
				Total do não circulante	203.699		
Consolidado							
31/03/2018							
	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado
Disponível para venda							
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	44.553	46.965	159.957	-	251.475	251.475
Letras Financeiras do Tesouro (LFT) - Não ligadas	634	605	-	-	-	1.239	1.239
Certificados de recebíveis imobiliários	-	1.420	-	43.365	-	44.785	44.785
Certificados de recebíveis agrícolas	-	-	30	-	-	30	30
Cotas de fundos de investimento	60.230	-	-	-	-	60.230	60.230
Total	60.864	46.578	43.995	203.322	-	357.759	357.759
				Total do circulante	107.442		
				Total do não circulante	250.317		

	Consolidado					Valor de mercado/ contábil	Custo de aquisição atualizado
	31/12/2017						
	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Disponível para venda							
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	3.992	43.855	46.229	115.701	41.769	251.546	252.067
Certificados de recebíveis imobiliários	-	22	340	-	-	362	362
Certificados de recebíveis agrícolas	-	-	129	-	-	129	129
Cotas de fundos de investimento	61.266	-	-	-	-	61.266	61.266
Total	65.258	43.877	46.698	115.701	41.769	313.303	313.824
				Total do circulante	109.135		
				Total do não circulante	204.168		

- As rendas de títulos e valores mobiliários foram:

	Controladora	
	31/03/2018	31/03/2017
Rendas de títulos de renda fixa	4.385	7.015
Rendas de aplicações em fundos de investimento	724	1.791
Rendas operação de hedge	-	2.681
Total	5.109	11.487
	Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Rendas de títulos de renda fixa	5.191	7.062
Rendas de aplicações em fundos de investimento	724	1.791
Rendas operação de hedge	-	2.681
Total	5.915	11.534

Tais rendas estão registradas na rubrica “Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”.

a. Instrumentos financeiros e derivativos

O Banco Inter participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias para administrar sua exposição global. Essas operações envolvem derivativos de futuros de operações de *swap*, e a política de gestão de riscos é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou em cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

O Banco tem parte de sua carteira de crédito imobiliário indexada ao Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas e conta com a maior parte de sua captação em LCI indexada à taxa Depósito Interfinanceiro(DI). Com o objetivo de buscar a proteção da receita da instituição em relação às oscilações do IGP-M, a administração optou por realizar operações de *swap* cujas pontas se invertem em relação à parte de suas carteiras ativas e passivas. Foram pactuadas operações com derivativos em que o Banco deve pagar a variação do IGP-M mais cupom, e receber um determinado percentual da variação do DI, em uma data determinada.

Estas operações foram realizadas via B3 e contam com margem de garantia e controle por esta Bolsa. Em 31 de março de 2018, o Banco Inter possui três contratos de *swap* ativos, cada um deles com *Notional* de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), registrados na B3 sob os números 60421337, 60421338 e 60421339, com vencimentos em 7 de maio de 2018, 5 de novembro de 2018 e 2 de janeiro de 2019, respectivamente. A operação de *swap* é a troca de riscos entre duas partes, consistindo em um acordo para duas partes trocarem o risco de uma posição ativa (credora) ou passiva (devedora), em data determinada, com condições previamente estabelecidas. As operações de *swap* padronizadas são registradas na B3 e contam com depósito de margem de garantia cujo valor pode ser ajustado a qualquer momento por esta.

O instrumento derivativo foi utilizado com o objetivo de proteção dos riscos relacionados a descasamento de indexadores entre as carteiras de ativos e passivos, especificamente entre taxa de juros e variações de índice de preços e são reconhecidos pelo valor justo no resultado do exercício. O valor justo é aquele que, de acordo com as condições de mercado, seria recebido pelos ativos e pago na liquidação dos passivos, sendo calculado com base nas taxas praticadas em mercados de Bolsa.

As operações de *swap* do Banco Inter estão classificadas como *Hedge Accounting* (“*Fair Value Hedge*”), como proteção da exposição às alterações no valor justo de ativo reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo atribuível a um risco particular que possa afetar o resultado.

O instrumento de *hedge* (*swap*) foi utilizado com objetivo de proteção dos riscos relacionados ao descasamento de indexadores entre as carteiras de ativos e passivos, especificamente entre taxa de juros e variações de índice de preços e são reconhecidos pelo valor justo no resultado do semestre. O valor justo é aquele que, de acordo com as condições de mercado, seria recebido pelos ativos e pago na liquidação dos passivos, sendo calculado com base nas taxas praticadas em mercados de Bolsa.

São objetos das operações de *hedge* os contratos da carteira de crédito imobiliário, protegidos pelos instrumentos acima detalhados, para os quais são descontados o *spread*, realizando *hedge* somente do risco específico da carteira.

(i) **Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação**

Controladora e Consolidado						
31/03/2018						
	Valor de Referência	Valor de Custo		Valor de Mercado		Ganho (perda) operação hedge (*)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x IGP-M						
60421337	50.000	61.123	59.533	61.123	59.793	1.330
60421338	50.000	61.123	59.090	61.123	60.553	570
60421339	50.000	61.123	59.039	61.123	60.596	527
Total	150.000	183.369	177.662	183.369	180.940	2.427

Controladora e Consolidado						
31/12/2017						
	Valor de Referência	Valor de Custo		Valor de Mercado		Ganho (perda) operação hedge (*)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x IGP-M						
60421337	50.000	60.179	57.693	60.179	58.871	1.308
60421338	50.000	60.179	57.317	60.179	58.573	1.606
60421339	50.000	60.179	57.298	60.179	59.004	1.175
Total	150.000	180.537	172.308	180.537	176.448	4.089

(*) os valores são classificados como ativo circulante.

No período findo em 31 de março de 2018, a despesa de R\$4.068 com operações com derivativos está apresentada na rubrica “Operações com derivativos” (2017: “Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos” R\$2.681). Deste total, R\$2.427 referem-se ao ganho na operação de *hedge* e R\$6.495 de perda na valorização a mercado das operações objeto de *hedge*.

(ii) **Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros**

As garantias para os instrumentos financeiros derivativos, representados por contratos futuros, foram Letras Financeiras do Tesouro, no montante de R\$13.968 (2017: R\$13.723).

7 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução CMN nº 2.682/1999, introduziu critérios para a classificação de direitos creditórios oriundos de operações de crédito, definindo regras que entraram em vigor a partir de março de 2000, para a constituição de provisão para os créditos de liquidação duvidosa e para a divulgação de dados referentes à carteira, a saber:

31/12/2017

	Prestações vencidas a partir de 15 dias	Prestações a vencer			Total
		Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Créditos					
Setor privado					
Pessoa jurídica	8.032	63.574	52.396	50.253	174.255
Emprést. PJ garantia imobiliária	2.167	11.616	32.426	143.536	189.745
Financ. imobiliários	9.294	28.249	63.456	772.673	873.672
Emprést. PF garantia Imobiliária	7.685	17.178	40.093	392.022	456.978
Pessoas físicas	22.096	162.100	179.442	429.273	792.911
Ajuste Op.credito objeto de hedge	-	8.682	-	-	8.682
Total operação de crédito	49.274	291.399	367.813	1.787.757	2.496.243
	Prestações vencidas a partir de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Acordos op. de crédito imobiliário e com pessoas jurídicas	1.291	23.297	8.196	11.279	44.063
Cartão de crédito - compra à vista e parcelado lojista	-	61.421	-	-	61.421
Total outros créditos com característica de op. de crédito	1.291	84.718	8.196	11.279	105.484
Total operação de crédito	50.565	376.117	376.009	1.799.036	2.601.727

c. Composição da carteira por níveis de risco (rating) e por atividade econômica

	Percentual mínimo de provisão	31/03/2018		31/12/2017	
		Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão
AA		397.946	-	384.283	-
A	0,50%	1.880.309	(9.402)	1.842.447	(9.212)
B	1,00%	181.060	(1.811)	151.926	(1.519)
C	3,00%	91.203	(2.736)	91.794	(2.754)
D	10,00%	40.523	(4.052)	31.997	(3.200)
E	30,00%	23.945	(7.184)	26.867	(8.060)
F	50,00%	15.693	(7.847)	16.706	(8.353)
G	70,00%	15.564	(10.895)	11.974	(8.382)
H	100,00%	40.950	(40.950)	43.733	(43.733)
Total		2.687.194	(84.877)	2.601.727	(85.213)

c.1 Composição PCLD por atividade econômica

	31/03/2018	31/12/2017
Pessoa jurídica	(7.275)	(9.049)
Empréstimos pessoa jurídica com garantia imobiliária	(4.972)	-
Financiamentos imobiliários	(26.066)	(25.690)
Empréstimos pessoa física com garantia imobiliária	(12.985)	(17.348)
Pessoa física	(30.730)	(30.216)
Outros Créditos	(2.849)	(2.910)
Total	(84.877)	(85.213)

As operações de crédito são compostas, substancialmente, por operações ativas de capital de giro, com garantia de recebíveis, e por operações de crédito pessoal, suportadas por garantias de cheques ou de consignação em folha de pagamento e créditos imobiliários.

Durante o período findo em 31 de março de 2018, o total de créditos recuperados foi de R\$ 4.637 (31 de março de 2017: R\$ 3.585), o de créditos renegociados foi de R\$ 542 (31 de março de 2017: R\$ 57) e de créditos baixados como prejuízo foi de R\$ 16.416 (31 de março de 2017: R\$24.749).

d. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017
Saldo inicial	(85.213)	(114.294)
Provisão constituída	(21.831)	(74.442)
Reversão de provisão	5.751	23.769
Baixas para prejuízo	16.416	79.754
	(84.877)	(85.213)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8a)	(82.028)	(82.303)
(-) Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito (nota 9)	(2.849)	(2.910)

e. Rendas de operações de crédito

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Pessoa jurídica	18.436	15.369
Financiamentos imobiliários	34.855	29.065
Empréstimos imobiliários	23.430	19.875
Pessoa física	47.399	52.096
	124.120	116.405
Renda bruta de operações de crédito		
Recuperação de créditos baixados	4.637	3.585
(-) Despesas de comissões pagas	(6.361)	(4.473)
	122.396	115.517
Total		

8 Outros créditos

Compreendem saldos de devedores diversos, bem como créditos tributários sobre diferenças temporárias.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Circulante				
Carteira de câmbio	722	1.738	722	1.738
Adiantamentos a terceiros	728	1.815	881	1.919
Imposto de renda a compensar	3.866	-	3.892	227
Devedores diversos (a)	72.191	34.913	72.191	34.937
Créditos tributários (d)	24.565	31.874	24.999	32.372
Cheques a receber	599	-	599	-
Bonificações a receber	3.687	-	3.687	-
Outros créditos com características de concessão de crédito (Nota 8) (b)	113.555	92.914	113.555	92.914
(-) Provisão para outros créditos (Nota 8)	<u>(2.249)</u>	<u>(2.910)</u>	<u>(2.249)</u>	<u>(2.910)</u>
Circulante	<u>217.664</u>	<u>160.344</u>	<u>218.277</u>	<u>161.196</u>
Não circulante				
Créditos tributários (d)	8.529	2.669	8.529	2.669
Depósito em garantia (c)	984	893	984	893
Outros créditos com características de concessão de crédito (Nota 8) (b)	10.367	12.570	10.367	12.570
(-) Provisão para outros créditos (Nota 8)	<u>(600)</u>	<u>-</u>	<u>(600)</u>	<u>-</u>
Não circulante	<u>19.280</u>	<u>16.132</u>	<u>19.280</u>	<u>16.132</u>

- (a) Referem-se a liquidações antecipadas de operações de crédito no valor de R\$ 44.408 (2017: R\$ 31.516), recompra de operações de crédito no valor de R\$ 2.636 (2017: R\$ 205) e outros valores R\$ 25.147 (2017: R\$ 3.192).
- (b) Referem-se à acordos com operações de crédito imobiliário e com pessoas jurídicas no valor de R\$ 40.275 (2017: R\$ 44.063), e compra à vista e parcelado loja - cartão de crédito no valor de R\$83.647 (2017: R\$ 61.421).
- (c) Os saldos de depósitos em garantia referem-se a depósitos judiciais correspondentes: i) ao questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/1995, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL no valor de R\$ 866 (2017: R\$753); e ii) a valores bloqueados pelo sistema judicial do Banco Central (BACEN JUD) em contas-correntes mantidas em Instituições Financeiras de R\$ 118 (2017: R\$ 39).
- (d) A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está amparada em estudo de realização do crédito tributário preparado, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora					
	31/03/2018					
	Créditos diferidos		IR		CSLL	
Período	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2018	51.065	49.948	12.766	12.487	10.213	9.990
2019	22.478	21.079	5.619	5.270	4.496	4.216
Total do circulante	<u>54.588</u>	<u>53.247</u>	<u>13.647</u>	<u>13.312</u>	<u>10.918</u>	<u>10.649</u>
Total do não circulante	<u>18.955</u>	<u>17.780</u>	<u>4.738</u>	<u>4.445</u>	<u>3.791</u>	<u>3.557</u>
Total geral	<u><u>73.543</u></u>	<u><u>71.027</u></u>	<u><u>18.385</u></u>	<u><u>17.757</u></u>	<u><u>14.709</u></u>	<u><u>14.206</u></u>

Controladora						
31/12/2017						
Período	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2018	70.832	55.534	17.708	13.884	14.166	11.107
2019	5.931	5.931	1.483	1.483	1.186	1.186
Total do circulante	70.832	55.534	17.708	13.884	14.166	11.107
Total do não circulante	5.931	5.931	1.483	1.483	1.186	1.186
Total geral	76.763	61.465	19.191	15.367	15.352	12.293
Consolidado						
31/03/2018						
Período	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2018	52.031	51.105	13.007	12.776	10.407	10.221
2019	22.477	21.079	5.619	5.270	4.495	4.216
Total do circulante	55.553	54.403	13.888	13.601	11.111	10.881
Total do não circulante	18.955	17.781	4.738	4.445	3.791	3.556
Total geral	74.508	72.184	18.626	18.046	14.902	14.437
Consolidado						
31/12/2017						
Período	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2018	71.938	55.534	17.984	13.884	14.388	11.108
2019	5.931	5.931	1.483	1.483	1.186	1.186
Total do circulante	71.938	55.534	17.985	13.884	14.388	11.107
Total do não circulante	5.931	5.931	1.482	1.483	1.186	1.187
Total geral	77.869	61.465	19.467	15.367	15.574	12.294

A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está amparada em estudo de realização do crédito tributário preparado para o ano de 2018.

Os créditos tributários vencíveis em 2018 são decorrentes de diferenças temporárias relativas às provisões sobre operações de crédito, cuja dedutibilidade ocorre após 180 dias da data de vencimento das operações. A totalidade desses créditos tem sua realização até 2019.

Ademais, estão reconhecidos os créditos relativos às diferenças temporárias decorrentes de provisões cíveis e trabalhistas sobre as operações com realização prevista para 2018.

O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média de Certificados de Depósitos Interfinanceiros projetada para os períodos correspondentes (CDI de 6,28% a.a.), está descontado de R\$2.516, apurando-se, assim, o montante a ser realizado de R\$71.027 em 31 de março de 2018.

Banco Inter S.A.
Informações Trimestrais em
31 de março de 2018

Controladora			
31/03/2018			
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Itens-base do diferimento			
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	57.623	57.623	25.930
Provisão sob ações cíveis	11.155	11.155	5.020
Provisão sob processos trabalhistas	2.757	2.757	1.241
Provisão bens não de uso próprio	277	277	125
Provisão para outros créditos	747	747	336
Prejuízo fiscal	984	984	442
Base de cálculo	73.543	73.543	
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	18.385	14.709	33.094
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2017	76.763	76.763	34.543
Constituição no exercício	10.468	10.468	4.711
Realização no exercício	(13.688)	(13.688)	(6.160)
Créditos tributários em 31 de março de 2018	73.543	73.543	33.094
		Circulante	24.565
		Não circulante	8.529
Controladora			
31/12/2017			
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Itens-base do diferimento			
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	58.313	58.313	26.240
Provisão sob ações cíveis	9.954	9.954	4.479
Provisão sob processos trabalhistas	2.935	2.935	1.321
Provisão bens não de uso próprio	277	277	125
Prejuízo fiscal	5.284	5.284	2.378
Base de cálculo	76.763	76.763	34.543
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	19.191	15.352	34.543
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2016	86.677	86.677	39.005
Constituição no exercício	28.073	28.073	12.632
Realização no exercício	(37.987)	(37.987)	(17.094)
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2017	76.763	76.763	34.543
		Circulante	31.874
		Não circulante	2.669

Consolidado			
31/03/2018			
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Itens-base do diferimento			
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	57.623	57.623	25.930
Provisão sob ações cíveis	2.757	2.757	1.241
Provisão sob processos trabalhistas	11.155	11.155	5.020
Provisão bens não de uso próprio	277	277	125
Provisão para outros créditos	747	747	336
Prejuízo fiscal	1.949	1.949	876
Base de cálculo	73.543	73.543	
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	18.385	14.709	33.528
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2017	77.869	77.869	35.041
Constituição no exercício	10.468	10.468	4.881
Realização no exercício	(13.688)	(13.688)	(6.394)
Créditos tributários em 31 de março de 2018	73.543	73.543	33.528
		Circulante	24.999
		Não circulante	8.529

Consolidado			
31/12/2017			
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Itens-base do diferimento			
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	58.313	58.313	26.240
Provisão sob ações cíveis	9.954	9.954	4.479
Provisão sob processos trabalhistas	2.935	2.935	1.321
Provisão bens não de uso próprio	277	277	125
Prejuízo fiscal	6.390	6.390	2.876
Base de cálculo	77.869	77.869	35.041
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	19.467	15.574	35.041
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2016	86.677	86.677	39.005
Constituição no exercício	28.073	28.073	13.130
Realização no exercício	(37.987)	(37.987)	(17.094)
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2017	76.763	76.763	35.041
		Circulante	32.372
		Não circulante	2.669

9 Outros valores e bens

<i>Bens não de uso próprio (a)</i>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Bens não de uso próprio	77.935	69.514	77.935	69.514
Bens em regime especial	-	2.599	-	2.599
Estoque de materiais	952	35	952	35
Provisão para desvalorização	(277)	(277)	(277)	(277)
	78.610	71.871	78.610	71.871
 <i>Despesas antecipadas (b)</i>				
Despesas antecipadas correspondentes	18.299	20.326	18.299	20.326
Deságio na colocação de títulos	1.326	1.588	1.326	1.588
Outras despesas antecipadas	12.063	4.991	12.079	5.017
	31.688	26.905	31.704	26.931
Total	110.298	98.766	110.314	98.802
Circulante	33.701	14.943	33.717	14.969
Não circulante	76.597	83.833	76.597	83.833

- (a) Os bens não de uso próprio referem-se aos imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos. A provisão para desvalorização desses imóveis é constituída com base em estimativa realizada pela Administração.
- (b) As despesas com comissões pagas aos correspondentes até dezembro de 2014 estão sendo diferidas conforme o prazo de recebimento dos contratos firmados com os respectivos clientes, que são classificados até a realização futura das rendas pertinentes aos referidos contratos, quando serão apropriadas para o resultado. Já as comissões pagas a partir de 2015 são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.294/2013.

10 Investimentos

Os ajustes dos investimentos são realizados pelo método de equivalência patrimonial e pelo custo, conforme demonstrado abaixo:

	Nota	Capital social	Patrimônio líquido	Participação no capital social	<u>Valor contábil</u>		<u>Resultado de Equivalência</u>	
					31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/03/2017
Empresas controladas								
Interdigital Seguros Ltda.	(a)	100	1.646	74%	3.061	2.562	212	220
Inter DTVM Ltda.	(a)	2.000	962	93%	1.702	1.487	1.895	(36)
Total					4.763	4.049	2.107	184
Outros Investimentos	(b)				1.105	1.105	-	-
Total geral Investimento					5.868	5.154	-	-

a. Investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os ajustes dos investimentos, decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial.

b. Outros investimentos

No exercício 2016, o Banco adquiriu 5 (cinco) cotas da Câmara Interbancária de Pagamentos e o preço total desta aquisição foi de R\$1.105. Tal investimento está avaliado pelo custo.

11 Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

a. Depósitos

	Controladora					31/12/2017
	31/03/2018					
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
Depósitos à vista	279.677	-	-	-	279.677	231.377
Depósitos interfinanceiros	1.846	5.014	-	-	6.860	2.000
Depósitos a prazo	35.813	107.928	268.145	998.797	1.410.683	1.330.763
Total geral	<u>317.336</u>	<u>112.942</u>	<u>268.145</u>	<u>998.797</u>	<u>1.697.220</u>	<u>1.564.140</u>
Total do circulante					698.423	633.261
Total do não circulante					998.797	930.879

	Consolidado					31/12/2017
	31/03/2018					
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
Depósitos à vista	278.526	-	-	-	278.526	230.386
Depósitos interfinanceiros	1.846	5.014	-	-	6.860	2.000
Depósitos a prazo	27.622	107.928	268.145	998.797	1.402.492	1.324.087
Total geral	<u>307.994</u>	<u>112.942</u>	<u>268.145</u>	<u>998.797</u>	<u>1.698.878</u>	<u>1.564.140</u>
Total do circulante					689.081	625.594
Total do não circulante					998.797	930.879

b. Recursos de aceites e emissão de títulos

Controladora						
31/03/2018						31/12/2017
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Letras de Crédito Imobiliário	83.500	495.203	243.013	583.135	1.404.851	1.372.012
Letras de Crédito Agrícola	5	18.098	-	-	18.103	27.264
Letras Financeiras	-	-	-	1.784	1.784	1.754
Total geral	83.505	513.301	243.013	584.919	1.424.738	1.401.030
do circulante					839.819	812.541
Total do não circulante					584.919	588.489

Consolidado						
31/03/2018						31/12/2017
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Letras de Crédito Imobiliário	83.500	495.203	243.013	583.135	1.404.851	1.372.012
Letras de Crédito Agrícola	5	18.098	-	-	18.103	27.234
Letras Financeiras	-	-	-	1.784	1.784	1.754
Total geral	83.505	513.301	243.013	584.919	1.424.738	1.401.000
Total do circulante					839.819	812.541
Total do não circulante					584.819	588.459

As captações de DPGE perfazem o montante de R\$39.418 (2017: R\$63.627) e são remuneradas à taxa média de 103% do CDI (2017: 104%). Os demais depósitos a prazo possuem taxa média de remuneração de 98,2% do CDI (2017: 98,4%).

c. Despesas com operações de captação no mercado

Controladora		
	31/03/2018	31/03/2017
Despesas de captação		
Depósitos interfinanceiros	(44)	(234)
Depósitos à prazo	(25.302)	(47.966)
Letras de crédito imobiliário	(26.653)	(34.646)
Letras de crédito agrícola	(306)	(118)
Total	(52.305)	(82.964)
Despesas com obrigações por operações		
Letras financeiras	(124)	(218)
Total	(124)	(218)
Total das despesas com captação no mercado	(52.429)	(83.180)

	Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Despesas de captação		
Depósitos interfinanceiros	(44)	(234)
Depósitos à prazo	(25.236)	(47.910)
Letras de crédito imobiliário	(26.653)	(34.646)
Letras de crédito agrícola	(306)	(118)
Total	(52.239)	(82.908)
<i>Despesas com obrigações por operações</i>		
Letras financeiras	(124)	(218)
Total	(124)	(218)
Total das despesas com captação no mercado	(52.363)	(83.126)

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Referem-se a operações de repasse de financiamentos de créditos imobiliários captados com a Caixa Econômica Federal, com taxas entre 4,5% e 6% a.a.

	Controladora e Consolidado				
	31/03/2018				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos e repasses	145	575	690	32.631	34.041
Total geral	145	575	690	32.631	34.041
Total do circulante					1.410
Total do não circulante					32.631
	2017				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos e repasses	97	581	698	33.442	34.818
Total geral	97	581	698	33.442	34.818
Total do circulante					1.376
Total do não circulante					33.442

13 Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017
Impostos devidos	6.461	6.359	6.461	6.359
Cessões a pagar e pagamentos diversos (a)	161.042	100.383	163.865	102.778
Provisão para imposto de renda e contribuição social (b)	4.750	853	6.387	2.517
Provisão para dividendos (nota 16d)	5.494	7.224	7.155	7.224
Operações de câmbio	4.003	2.983	4.003	2.983
Credores por recursos a liberar (d)	43.670	56.288	43.670	56.288
Provisões para contingências (c)	14.778	12.889	14.160	12.900
Total	240.198	186.979	245.701	191.049
Circulante	225.420	172.228	230.923	176.298
Não circulante	14.778	14.751	14.778	14.751

- (a) Estes valores são respresentados principalmente por “Credores diversos - Parcelado lojista” no valor de R\$ 38.231 (2017: R\$27.253); “Credores diversos - Fatura Cartão”, no valor de R\$ 43.419 (2017: R\$ 32.399); “Credores diversos - Outros” no valor de R\$ 62.514 (2017: R\$ 23.078); financiamentos a liberar no valor de R\$ 6.272 (2017: R\$ 4.596), cheque administrativo, no valor de R\$ 1.129 (2017: 5.638) e “Outros”, no valor de R\$9.477 (2017: R\$ 7.419), representados por fornecedores, provisões para despesas de pessoal e provisões para impostos a recolher.
- (b) Provisão para IRPJ e CSLL referentes à apuração no período no montante de R\$ 4.750 (2017: R\$ 853).
- (c) Provisão para contingências relativas a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$ 13.912 (2017: R\$ 12.889), conforme divulgado na Nota Explicativa nº 17. compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/1995, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$866 (2017: R\$ 853); cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo (Nota Explicativa nº 9) e
- (d) O saldo de credores por recursos a liberar é representado por valores a liberar a cliente referentes a operações de créditos imobiliários no aguardo do registro do imóvel.

14 Transações com partes relacionadas

	Prazo médio	Taxa média	31/03/2018		31/12/2017		31/03/2017	
			Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Controlador (a)								
Captações (depósitos e letras)	6 a 36 meses	92 a 104% CDI	(60.433)	(1.093)	(90.682)		(233)	
Controladas (b)								
Captações (depósitos e letras)	1 a 61 meses	102 a 104% CDI	(8.191)	(91)	(6.674)		(504)	
Pessoal-chave da Administração (c)								
Captações (depósitos e letras)	12 a 61 meses	94 a 105% CDI	(5.724)	(87)	(3.336)		(300)	
Outras partes relacionadas (d)								
Pessoas físicas e jurídicas relacionadas	3 a 61 meses	90 a 110% CDI	(265.303)	(4.095)	(227.630)		(6.775)	

- (a) quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que controlem a Instituição;
- (b) qualquer entidade sob controle da instituição;
- (c) qualquer diretor, conselheiro, membro do conselho fiscal;
- (d) quaisquer membros da família imediata do pessoal chave da administração ou empresas por estes controladas;

As captações via depósitos correspondem a CDBs, LCIs e LCAs pós-fixados. As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigente nas datas das operações.

Todas as transações entre o Banco, suas controladas e partes relacionadas são efetuadas a preços, prazos e taxas compatíveis com as praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações.

Conforme legislação em vigor, o Banco e suas controladas não podem conceder operações de crédito para:

- Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%;
- Pessoas jurídicas que participem, com mais de 10%, do Banco e suas controladas, quaisquer diretores ou administradores do Grupo, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelo Banco e suas controladas empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

a. Remuneração dos Administradores do Banco

A remuneração dos administradores do Banco é paga integralmente pelo Banco Inter S.A, sem o respectivo reembolso. O Banco possui plano de opção de compra de ações preferenciais para os seus administradores. Maiores informações sobre o plano estão detalhadas na nota explicativa nº 24.

A remuneração dos administradores do Banco Inter S.A para o período findo 31 de março de 2018 é de, aproximadamente, R\$2.127 (31 de março de 2017: R\$2.795) *ad referendum* à Assembleia Geral Ordinária.

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 16 (d), do lucro do período findo em 31 de março de 2018, foram propostos juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante de R\$6.465.

15 Imposto de renda e contribuição social

O Banco constituiu provisões temporariamente indedutíveis no montante aproximado de R\$57.623 (2017: R\$58.313), sobre as quais constituiu créditos diferidos relativos a imposto de renda e contribuição social, cujo valor, em 31 de março de 2018, perfazia um montante de R\$25.930 (2017: R\$26.240).

Além disso, o Banco mantém bases de cálculo de créditos tributários relativas a: provisão para danos morais, no valor de R\$11.155 (2017: R\$9.954); provisões trabalhistas, no valor de R\$2.757 (2017: R\$2.935); provisão para desvalorização de bens não de uso próprio, no valor de R\$277 (2017: R\$277) e de relativo à prejuízo fiscal, no valor de R\$984 (R\$5.284). O total destes créditos tributários é de R\$7.164 (2017: R\$8.302).

A Administração, com base na Resolução CMN nº 3.059/2002, entende que serão produzidos resultados suficientes para a absorção de tal crédito, conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 8 (b).

Controladora				
	31/03/2018		31/03/2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	16.870	16.870	3.450	3.450
Adições (exclusões) líquidas:				
Juros sobre capital próprio	(6.464)	(6.464)	(6.154)	(6.154)
Equivalência patrimonial	(2.107)	(2.107)	(184)	(184)
PCLD, líquida	1.245	1.245	(4.241)	(4.241)
Prejuízo fiscal	(4.301)	(4.301)		
Outras, líquidas	4.793	4.793	(1.709)	(1.709)
Base de cálculo	10.036	10.036	(8.838)	(8.838)
Alíquota efetiva (15% IR e 20% CSLL)	(1.505)	(2.007)	-	-
Alíquota adicional (10% IR)	(998)			
IRPJ e CSLL diferidos	(805)	(644)	1.515	1.212
Total	(3.308)	(2.651)	1.515	1.212
Despesa de imposto de renda e contribuição social		(5.959)		2.727
Consolidado				
	31/03/2018		31/03/2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição Social
Apuração Lucro Real				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	16.870	16.870	3.450	3.450
Adições (exclusões) líquidas:				
Juros sobre capital próprio	(6.464)	(6.464)	(6.154)	(6.154)
Equivalência patrimonial	(2.107)	(2.107)	(184)	(184)
PCLD, líquida	1.245	1.245	(4.241)	(4.241)
Prejuízo fiscal	(4.442)	(4.442)		
Outras, líquidas	4.793	4.793	(1.709)	(1.709)
Base de cálculo	10.364	10.364	(8.838)	(8.838)
Apuração Lucro Presumido				
Receita de serviços	4.926	4.926	2.389	2.389
Lucro presumido (32%)	1.577	1.577	765	765
Outras receitas	72	72	45	45
Base de cálculo Lucro Presumido	1.649	1.649	810	810
Alíquota efetiva (15% IR e 20% CSLL)	(1.551)	(2.071)	-	-
Alíquota adicional (10% IR)	(1.030)		-	
Alíquota efetiva lucro presumido (15% IR e 9% CSLL)	(406)	(148)	(196)	(73)
IRPJ e CSLL diferidos	(840)	(672)	1.532	1.226
Total	(3.827)	(2.891)	1.336	1.153
Despesa de imposto de renda e contribuição social		(6.718)		2.489

Não houve recolhimento por estimativa de imposto de renda e contribuição social no período findo em 31 de março de 2018 (2017: não houve).

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 12 de março de 2018 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, Extraordinária e Especial de Preferencialistas o desdobramento das ações integrantes do capital social do Banco na razão de 6 ações a cada 1 ação, respeitadas as respectivas classes. Após o desdobramento, foi também aprovada a conversão de 11.520.186 ações preferenciais em ações ordinárias, assim como a conversão de 1.300.254 ações ordinárias em ações preferenciais.

Em 31 de março de 2018 o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 71.388.336 ações nominativas, sendo 46.402.418 ordinárias e 24.985.918 preferenciais, todas sem valor nominal.

b. Reserva legal

É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

c. Reserva de retenção de lucros

Nos exercícios anteriores, após a constituição da Reserva Legal, a Administração do Banco optou por destinar o saldo remanescente de lucros para constituição de Reserva de Retenção de Lucros.

d. Juros sobre o capital próprio

O Banco Inter adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

As destinações dos resultados dos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, estão apresentadas a seguir:

Destinação do Resultado	31/03/2018	31/03/2017
Lucro líquido	<u>10.911</u>	<u>6.179</u>
Reserva Legal	546	309
JSCP pagos e provisionados	6.465	6.154
Reserva estatutária	3.900	(288)

Em 31 de março de 2018 foi provisionado a título de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$6.465 (31 de março de 2017: R\$ 6.154) conforme definido pelo Conselho de Administração.

	31/03/2018		31/12/2017	
	Valor provisionado	Valor por ação	Valor provisionado	Valor por ação
Juros sobre capital próprio pago no exercício	7.224	0,61	24.618	2,19
Juros sobre capital próprio à pagar	6.465	-	10.917	-
Imposto Juros sobre capital próprio à pagar	(971)	-	(3.693)	-
Juros sobre capital próprio líquido à pagar	5.494	0,54	7.224	0,61

e. Ações em tesouraria

Em 31 de março de 2018, a Administração do Banco optou por recomprar 1.260 ações, totalizando 650.100 ações preferenciais mantidas em tesouraria. O saldo dessas ações em 31 de março de 2018 é de R\$ 2.339 (2017: R\$2.284).

f. Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo de ajuste de avaliação patrimonial é de R\$115 (2017: (R\$ 166) e corresponde aos títulos públicos federais disponíveis para venda e cotas de fundos de investimentos, que são marcados a mercado.

g. Lucro por ação

	Controladora	
	31/03/2018	31/03/2017
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$ mil)	10.911	6.179
Número médio de ações	71.388	11.898
Lucro por ação (R\$)	0,1542	0,5474

17 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

a. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente pelo Banco, uma vez que se referem a ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle do Banco.

b. Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O Banco Inter é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para contingências são estimadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. Há provisão para contingências relativas a diversas ações cíveis, trabalhistas e fiscais no valor de R\$ 14.778(2017: R\$ 13.741), registrada sob a rubrica “outras obrigações”, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 13 (c). Vide movimentação dos saldos no item “b.1”.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a sua prescrição.

b.1 Movimentação das provisões e classificação por natureza

Natureza	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.817	7.199	798	10.814
Constituições/atualizações	295	1.843	15	2.153
Pagamentos/reversões	(436)	(798)	-	(1.234)
Saldo em 31 de março de 2017	2.676	8.244	813	11.733
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.935	9.953	853	13.741
Constituições/atualizações	266	3.290	13	3.569
Pagamentos/reversões	(444)	(2.088)	-	(2.532)
Saldo em 31 de março de 2018	2.757	11.155	866	14.778

c. Passivos contingentes com perdas possíveis

c.1 Passivos contingentes fiscais classificados como perdas possíveis

c.1.1 Imposto de renda e contribuição social

- (i) Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$853, cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo.
- (ii) Em 30 de agosto de 2013, foi lavrado auto de infração para constituir créditos tributários a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-calendário de 2008 a 2009, acrescidos de multa de ofício (qualificada) de 150% e dos juros de mora, bem como para aplicar multa isolada de 50% sobre valores de estimativas de IRPJ e de CSLL. Seguem valores atualizados em março de 2018:

Principal, no valor de R\$10.300; multa, de R\$19.891; juros, de R\$18.994 - Total de R\$49.185.

Os autos de infração têm por objetivo glosa de despesas incorridas com prestação de serviços. Tendo em vista a situação fática em discussão e os argumentos de defesa do Banco, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

c.1.2 Cofins

- (i) O Banco Inter possui decisão do Supremo Tribunal Federal, datada de 19 de dezembro de 2005, garantindo o direito de recolhimento da COFINS com base na receita de prestação de serviços. Durante o período de 1999 a 2006, o Banco efetuou depósito judicial e/ou realizou o pagamento da obrigação. Em 2006, o Banco, mediante decisão favorável do Supremo Tribunal Federal e concordância expressa da Receita Federal, realizou o levantamento do depósito judicial. Ademais, a habilitação dos créditos sobre o recolhimento dos impostos foi homologada sem questionamento pela Receita Federal do Brasil, em 11 de maio de 2006.

- (ii) Em 2 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil, contrariando decisão do Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado, conforme especificado no item (i) acima, abriu processo administrativo cobrando os valores dos depósitos judiciais referentes à COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados para março de 2018: principal no valor R\$1.255; multa R\$251; juros, R\$2.383 — Total de R\$3.889.

Em 5 de outubro de 2010, foi deferida liminar determinando o processamento da defesa apresentada nos autos do Processo Administrativo, com recurso hierárquico, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

- (iii) Em 14 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil abriu processo administrativo cobrando os valores dos pedidos de restituição/compensação pagos a maior a título de COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados até março de 2018: principal, valor R\$3.496; multa, R\$699; juros R\$ 4.205 - Total de R\$8.400

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

- (iv) Em 11 de novembro de 2010, foram lavrados autos para constituir créditos tributários a título de PIS e COFINS, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora no período de março de 2006 a dezembro de 2008. Os recolhimentos das contribuições em questão foram considerados insuficientes.

- **COFINS:** Principal, no valor de R\$10.026; juros e encargos, de R\$ 13.368 - Total de R\$23.394.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

- (v) Em 15 de dezembro de 2014, foi lavrado auto de infração para constituir crédito tributário a título de COFINS, relativo ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora.

Principal, no valor de R\$ 11.212; multa R\$8.409; juros, de R\$11.146 - Total de R\$30.767

O auto de infração foi lavrado sob o fundamento de que o Banco teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão. Tendo em vista os argumentos de defesa do Banco, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

- (vi) Em 9 de outubro de 2015, o Banco foi intimado acerca do despacho decisório que indeferiu o direito creditório de compensar débitos com créditos decorrentes de pagamentos considerados indevidos pelo Banco, efetuados a título de COFINS (meses de janeiro e fevereiro de 2014).

Em 3 de novembro de 2015, foi protocolada a manifestação de inconformidade, para a qual aguarda-se manifestação.

Principal, valor de R\$1.367; multa, R\$273, juros de R\$598 - Total de R\$2.238.

- (vii) Em 24 de janeiro de 2017, o Banco foi autuado sobre o auto de infração lavrado para constituir crédito tributário a título de multa isolada de 50% sobre o valor do débito cuja compensação não foi homologada nos autos do processo administrativo nº 10680.723654/2015-41

Multa isolada, no valor de R\$688; juros R\$ 66 - Total de R\$754

- (viii) Em 05 de abril de 2017, o Banco foi autuado sobre o auto de infração lavrado para constituir crédito tributário a título de COFINS, acrescido da multa de ofício de 75% e do juros de mora, sob o fundamento de que o Banco Inter, no ano-calendário de 2013, teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão em virtude da não inclusão das “receitas financeiras” na base de cálculo.

Principal, valor de R\$8.804, multa; de R\$ 6.603; juros R\$ 4.932- Total de R\$20.339.

Aguarda-se remessa dos autos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), para julgamento do recurso voluntário interposto.

18 Rendas prestação de serviço

	Controladora	
	31/03/2018	31/03/2017
Rendas de Tarifas Bancárias	3.098	2.113
Outros serviços	349	372
Taxas de gestão e estruturação	1.381	598
Rendas de cartão de crédito	1.647	473
Total	6.475	3.556
	Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Rendas de Tarifas Bancárias	3.098	2.113
Outros serviços	5.590	3.168
Taxas de gestão e estruturação	1.381	598
Rendas de cartão de crédito	1.647	473
Total	11.716	6.352

19 Despesas de Pessoal

	Controladora	
	31/03/2018	31/03/2017
Salários	(8.094)	(6.417)
Remuneração da diretoria e do conselho de administração	(2.127)	(2.796)
Encargos sociais e previdenciários	(3.654)	(3.048)
Participação nos lucros	(1.630)	(645)
Despesas de férias e 13º salário	(1.707)	(1.215)
Benefícios	(2.937)	(2.230)
Outros	(1.822)	(661)
Total	(21.971)	(17.012)

	Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Salários	(8.545)	(6.803)
Remuneração da diretoria e do conselho de administração	(4.645)	(3.775)
Encargos sociais e previdenciários	(3.881)	(3.248)
Participação nos lucros	(1.729)	(742)
Despesas de férias e 13º salário	(1.803)	(1.314)
Benefícios	(3.046)	(2.325)
Outros	(1.836)	(661)
Total	(25.485)	(18.868)

20 Outras despesas administrativas

	Controladora	
	31/03/2018	31/03/2017
Prestação de serviços	(2.074)	(992)
Processamento de dados	(6.762)	(5.611)
Aluguel	(1.339)	(1.080)
Comunicação	(1.600)	(915)
Despesas bancárias	(4.174)	(1.618)
Serviços técnicos especializados	(4.088)	(2.258)
Propaganda e publicidade	(5.175)	(2.494)
Manutenção e conservação de bens	(1.060)	(1.311)
Despesas cartoriais e judiciais	(459)	(184)
Outros	(2.530)	(1.916)
Total	(29.261)	(18.379)

	Consolidado	
	31/03/2018	31/03/2017
Prestação de serviços	(2.101)	(992)
Processamento de dados	(6.820)	(5.681)
Aluguel	(1.361)	(1.107)
Comunicação	(1.612)	(929)
Despesas bancárias	(4.212)	(1.618)
Serviços técnicos especializados	(4.120)	(2.266)
Propaganda e publicidade	(5.185)	(2.508)
Manutenção e conservação de bens	(1.063)	(1.314)
Despesas cartoriais e judiciais	(460)	(184)
Outros	(2.609)	(2.034)
Total	(29.543)	(18.633)

21 Outras receitas operacionais

Controladora		
	31/03/2018	31/03/2017
Recuperação de encargos	3.557	1.674
Receita de portabilidade	121	196
Rendas de títulos e créditos a receber	651	-
Outras rendas	3.536	654
	7.865	2.524
Total	7.865	2.524
Consolidado		
	31/03/2018	31/03/2017
Recuperação de encargos	3.557	1.674
Receita de portabilidade	121	196
Rendas de títulos e créditos a receber	651	-
Outras rendas	3.536	664
	7.865	2.534
Total	7.865	2.534

22 Outras despesas operacionais

Controladora		
	31/03/2018	31/03/2017
Amortização e depreciação	(345)	(334)
Descontos concedidos	(692)	(4.381)
Despesas com portabilidade	(200)	(98)
Despesa tarifa de saque cartão	(1.487)	(255)
Outras despesas	(1.568)	(990)
	(4.292)	(6.058)
Total	(4.292)	(6.058)
Consolidado		
	31/03/2018	31/03/2017
Amortização e depreciação	(347)	(340)
Descontos concedidos	(693)	(4.381)
Despesas com portabilidade	(200)	(98)
Despesa tarifa de saque cartão	(1.486)	(255)
Outras despesas	(369)	(1.065)
	(3.095)	(6.139)
Total	(3.095)	(6.139)

23 Resultado não operacional

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>31/03/2018</u>	<u>31/03/2017</u>
Ganhos (Perdas) na alienação de valores e bens	(44)	(1.885)
Outros ganhos (perdas) de capital	299	-
Provisão para contingências	(3.136)	(2.138)
Outros resultados não operacionais	-	-
Total	<u>(2.881)</u>	<u>(4.023)</u>

24 Pagamento baseado em ações

Ao longo dos anos, foram realizados no Banco e suas controladas planos de outorga de opções de compra de ações ao pessoal chave da Administração.

O Plano de Opção de Compra de Ações Preferenciais, instituído nos termos do art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, é uma iniciativa do Conselho de Administração do Banco, por meio do qual foram outorgadas, aos administradores, aos executivos e aos colaboradores do Banco Inter, opções para aquisição de Ações Preferenciais do Banco Inter, com vista a incentivar o desempenho e favorecer a retenção de administradores, executivos e colaboradores do Banco Inter, na medida em que sua participação no capital social do Banco permitirá que se beneficiem dos resultados para os quais tenham contribuído e que sejam refletidos na valorização do preço de suas ações, formando assim, com os acionistas, uma comunhão de interesses.

Dos planos atualmente vigentes, o primeiro iniciou-se no ano de 2012 e encerrará em 2021. A primeira *tranche*, que se iniciou em 2012, será concluída em 2017, com uma desvalorização de ações dos acionistas de, aproximadamente, R\$1.700. Para as *tranches* de 2013 e 2014, que se encerrarão nos anos de 2020 e 2021, respectivamente, não haverá custo para o Banco, uma vez que os colaboradores elegidos terão o direito de exercer a opção de adquirir outras 187.630 ações preferenciais, pelo valor unitário de R\$22,13.

Para as *tranches* de 2013 e 2014, caso o colaborador não exerça a opção ou seja desligado do Banco, ele perderá o direito. Uma vez exercidas as opções, o outorgado não poderá vender, transferir ou alienar tais ações, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos tenham decorrido para o adquirente das ações objeto do Plano, pelo período mínimo de cinco anos contados da data do recebimento da primeira oferta de ações a ele oferecidas pelo Banco.

Em 2016, foi lançado um novo Plano de Opção de Compra de Ações, que entrou em vigor em 2017 e se encerrará em 2021, no qual o Banco poderá aumentar o Capital Social em até mais 76.000 (setenta e seis mil) ações preferenciais nominativas, segregadas em cinco *tranches*, observadas as regras do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração. As opções que tornarem-se exercíveis terão o valor unitário de R\$ 27,71, podendo ser exercidas pelo participante em até três anos do decurso do último período de carência.

Em 6 de fevereiro de 2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco Inter S.A. o Plano IV de Aquisição de Opções de Ações. Estas opções poderão ser exercidas dentro do período de 3 (três) anos, contados dos respectivos períodos de carência, e após o que serão automaticamente extintas, sem direito a indenização.

O preço de exercício das opções outorgadas nos planos é equivalente ao valor patrimonial por ação no fechamento do ano anterior à outorga.

As regras para exercício e extinção das opções fazem parte do regulamento do plano e estão arquivadas na sede do Banco e suas controladas.

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 16, no primeiro trimestre de 2018 foi aprovado o desdobramento das ações na razão de 6 ações a cada 1. Para fins de comparabilidade, as informações correspondentes abaixo demonstradas foram atualizadas para refletir este desdobramento e a atual posição dos planos.

As principais características dos Planos estão descritas abaixo:

Plano	Aprovação	Opções	Vesting	Preço Médio de Exercício	Participantes	Prazo Final de Exercício
2	24/02/2012	1.699.470	Até 5 anos	R\$ 2,63	Diretores, gestores e colaboradores chave	31/12/2019 31/12/2020 31/12/2021
3	30/09/2016	588.000	Até 5 anos	R\$ 4,62	Diretores, gestores e colaboradores chave	31/12/2023
4	15/02/2018	1.675.488	Até 5 anos	R\$ 5,42	Diretores, gestores e colaboradores chave	15/02/2025

As movimentações das opções de cada plano para o período findo em 31 de março de 2018 e informações complementares são demonstradas abaixo:

Plano	Qtd Colaboradores	Movimentações 31/03/2018(Ações)					Saldo Final
		Saldo Inicial	Concedidas	Prescritas/Canceladas	Exercidas		
2	16	979.728	-	105.120	300.888	573.720	
3	20	588.000	-	22.800	1.500	563.700	
4	25	1.675.488	-	-	-	1.675.488	
		3.243.216	-	127.920	302.388	2.812.908	
Preço Médio							
Pond. das Ações		R\$ 4,75	-	R\$ 3,91	R\$ 0,42	R\$ 4,90	

Plano	Qtd Colaboradores	Movimentações 31/12/2017 (Ações)					Saldo Final
		Saldo Inicial	Concedidas	Prescritas/Canceladas	Exercidas		
2	17	979.728	-	91.080	300.888	587.760	
3	20	588.000	-	22.800	1.500	563.700	
		1.567.728	-	113.880	302.388	1.151.460	
Preço Médio							
Pond. das Ações		R\$ 3,44	-	R\$ 3,91	R\$ 0,42	R\$ 4,14	

Outras Informações

Plano	Núm. de Ações Exercíveis	Custo do Prêmio no Exercício	Custo de Prêmio a Ser Reconhecido	Período Remanescente do Custo de Remuneração (em anos)	Vida Contratual Remanescente (em anos)
2	100.332	632.836,62	454.906,78	2	3,5
3	27.900	33.173,00	604.561,00	4	6
4	335.100	63.016,01	640.313,35	5	7
2017	128.232	666.009,62	1.059.467,78	3,1	4,9
2016	85.674	78.931,25	1.757.275,55	3	4,5
2015	59.580	54.461,48	2.019.914,77	4	5,5

O impacto estimado é referente ao valor dos prêmios das opções outorgadas aos colaboradores nas demonstrações financeiras com base no seu valor justo. Os valores justos dos programas foram estimados com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, tendo sido consideradas as seguintes premissas:

	Programa				
	2 (2012)	2(2013)	2(2014)	3(2016)	4(2018)
Preço de Exercício	1	3,69	3,69	4,62	5,42
Taxa Livre de Risco	10,19%	11,05%	11,15%	11,68%	9,97%
Duração do Exercício (anos)	7	7	7	7	7
Volatilidade Anualizada Esperada	35,06%	35,06%	35,06%	60,33%	64,28%
Valor Justo da Opção na Data de Outorga/Ação	1,83	0,88	0,99	1,13	0,32

O custo de prêmio referente ao programa nº 4 será de responsabilidade dos participantes, não sendo reconhecido nenhum custo por parte do Banco.

25 Gestão de Riscos

No Banco Inter, a gestão dos Riscos de Crédito, Liquidez, Mercado e Operacional e Responsabilidade Socioambiental é realizada de forma contínua e autônoma, se apoia em políticas e estratégias estruturadas e em uma equipe técnica adequadamente capacitada.

A gestão de riscos deve ser tratada como atividade essencial e vital para o crescimento sustentável das operações do grupo e, para isso, mantém e cumpre um conjunto de normas e procedimentos para assegurar a qualidade dos serviços e produtos ofertados aos seus *stakeholders*.

O Banco Inter possui, ainda, a Comissão de Auditoria e o Comitê de Riscos e Capital, que são formados por integrantes da Alta Direção do Grupo, inclusive do Conselho de Administração, tomando decisões colegiadas, objetivando a supervisão e a avaliação da efetividade dos controles internos, da qualidade e da integridade das informações trabalhadas e do desempenho das auditorias interna e independente.

Mais detalhes sobre a estrutura de gestão de riscos do Banco estão disponíveis no sítio eletrônico www.bancointer.com.br, no *link* Informações Corporativas.

a. Gestão de riscos de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As funções de gerenciamento de risco de liquidez compreendem um conjunto de atividades funcionais que permeiam toda a “cadeia de negócio”, desenvolvimento de produtos, negociação e desembolso de operações, e o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados.

No Banco Inter, essa gestão é também avaliada semanalmente pelo Comitê de Caixa com o objetivo de organizar, avaliar e monitorar o risco de liquidez, estabelecendo processos, ferramentas e limites necessários para a geração e a análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de apetite aos riscos estabelecidos pela Alta Administração, em linha com a Resolução nº CMN nº 4.557/2017.

b. Gestão de riscos de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva do Banco.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos, bem como o controle das exigências de capital.

No Banco Inter, a gestão do risco de mercado tem, entre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

b.1 Análise de sensibilidade

O Banco acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira, com utilização de choque nas taxas de juros que possam causar impactos na carteira da Instituição. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados nas carteiras indexadas às taxas de maior exposição do banco, quais sejam IGPM, IPCA e taxa PRÉ.

Fator de risco		IGPM	IPCA	PRÉ	CARTEIRA TOTAL
MtM em normalidade		829.000			
Choques por bases points					
-50 bps	CENÁRIO 3	839.009	841.119	840.772	862.899
-25 bps	CENÁRIO 2	833.962	834.992	834.855	845.809
-1 bps	CENÁRIO 1	829.197	829.237	829.233	829.667
+1 bps	CENÁRIO 1	828.803	828.763	828.767	828.334
+25 bps	CENÁRIO 2	824.121	823.139	823.205	812.465
+50 bps	CENÁRIO 3	819.322	817.406	817.470	796.197

Valores em milhares de reais

Fonte: Sistema Basileia e Mercado

Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

CENÁRIO 1 - situação provável tendo por base as variáveis de mercado como curvas IGPM, IPCA e PRÉ impactadas, respectivamente, por choques paralelos, com base na variação das curvas de mercado para a respectiva data base com o período de 1 ano.

CENÁRIO 2 - situação de deterioração e de elevação de 25 base points nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas IGPM, IPCA e PRÉ para a data-base.

CENÁRIO 3 - situação de deterioração e de elevação de 50 base points nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas IGPM, IPCA e PRÉ para a data-base.

Adicionalmente, afim de estimar o efeito da variação de determinado fator de risco sobre o Patrimônio de referência(PR), executamos testes de sensibilidade, em que avaliamos:

- Os ganhos e perdas máximas esperadas no 1º e 99º percentil, calculados a partir de uma série de 252 retornos, apurados a partir do cálculo de VaR da carteira, utilizando metodologia paramétrica com 99% de confiança e horizonte de tempo de um dia escalado para vinte e um dias.

de Risco	Percentil			
	1 - 1 ano	99 - 1 ano	1 - 5 anos	99 - 5 anos
Cupom de Euro	62,33	(9,18)	71,69	(41,59)
Euro	(794,70)	25,58	(1.526,39)	389,82
Número índice IGP-M	(12.424,42)	(124,08)	(80.297,02)	(459,89)
Cupom de IGP-M	3.005,25	(22.893,82)	20.356,74	(46.608,09)
Número índice IPCA	(10.171,44)	(46,44)	(97.053,48)	(413,40)
Cupom de IPCA	1.424,56	(29.446,69)	20.406,24	(60.496,26)
PRÉ	(94,19)	(45.022,46)	(2.454,77)	(122.634,73)
Cupom de TR	36,36	(191,39)	27,22	(381,39)
USD	(190,84)	10,22	(1.088,41)	592,47

- Quantidade de bases points necessários para causar reduções de 5%, 10% e 20% do Patrimônio de Referência. Abaixo, apresentamos apenas os fatores de risco onde para os quais foi possível determinar pelo menos um dos valores informados.

Fator de Risco	Variação % do Patrimônio		
	5%	10%	20%
de IGP-M	1,05%	2,23%	4,74%
Cupom de IPCA	0,84%	1,79%	3,79%
PRÉ	1,06%	2,26%	4,80%

c. Gestão de riscos operacionais

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017, risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções legais em razão do descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Banco Inter trata todos os apontamentos de riscos identificados nos mapeamentos de seus processos, bem como aqueles considerados pelas auditorias e pelos reguladores como risco operacional, e, através deste trabalho, cria ações que mitigam esses apontamentos.

Para alocação de capital para o risco operacional, o Banco Inter adotou a metodologia do Indicador Básico de mensuração ou BIA, conforme previsto no Art. 1º da Circular Bacen nº 3.640/2013.

d. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

O objetivo da gestão do risco de crédito é apoiar a Alta Administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Administração do Banco.

O Banco Inter realiza a gestão do risco de crédito com apoio do Comitê de Riscos e Capital, adotando critérios de governança através de instrumentos e ferramentas que permitem a identificação, a avaliação, a mensuração, o acompanhamento e o reporte do risco incorrido em suas atividades nas principais etapas, seja na concessão, seja no monitoramento, seja na recuperação de crédito. Não obstante, testes de estresse são usados para mensurar possíveis perdas em diversos cenários que a área de risco julgue prováveis.

Em atendimento à Circular Bacen nº 3.678/2013, as informações sobre gestão de riscos e capital encontram-se no endereço:

<http://bancointer.riweb.com.br>.

e. Ouvidoria

A Ouvidoria do Banco Inter atua como canal de relacionamento entre os clientes e usuários dos produtos e serviços ofertados e no tratamento e na mediação de conflitos. A Ouvidoria tem por escopo buscar soluções ágeis e efetivas, atuando com transparência e imparcialidade e, ainda, possui o compromisso de promover melhorias nos serviços prestados. As ocorrências recebidas pela Ouvidoria são analisadas e atendidas, de modo conclusivo e formal, em até dez dias úteis, em estrita consonância com a Resolução CMN nº 4.433/2015.

f. Índice de Basileia

Em 30 de junho de 2011, em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN nº 4.577/2017, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

No segundo semestre de 2014, o Banco Central do Brasil publicou vários normativos relacionados à gestão de riscos, complementando outras publicações relacionadas à Basileia III. Uma delas, a Circular nº 3.714/2014, alterou artigos da Circular nº 3.644/2013, impactando o Índice de Basileia e, conseqüentemente, aumentando as suas disponibilidades na oferta de crédito.

A Resolução CMN nº 4.388/2014, que altera as disposições das demais resoluções relativas à gestão de riscos, incluindo a partir de janeiro de 2015, a necessidade de gerir os riscos do Conglomerado Prudencial, ou seja, das empresas que compõem o Catálogo de Documento (CADOC) 4060, e apuração dos números do Banco através deste documento.

O Banco Inter S.A. possui mecanismos que possibilitam a identificação e a avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e as estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pelo Banco. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Destaca-se que a partir de 1º de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

- I. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar.
- II. Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 1º de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) ou PRMR, em datas anteriores a 1º de outubro de 2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.444/2007 e nº 3.490/2007, respectivamente.

Dlo - documento de limites operacionais

Índice basiléia

Detalhamento das margens de requerimento relativamente ao rwa

Descrição	31/03/2018	31/12/2017
Patrimônio de referência para comparação com o rwa		
	382.731,70	378.386
Patrimônio de referência (pr)	382.731,70	378.386
Ativos ponderados por risco (rwa)	2.462.410,53	2.206.190
Rwa para risco de crédito por abordagem padronizada - rwa _{cpad}	1.935.731,94	1.786.295
Rwa para risco de mercado	69.582	74.603
Rwa para risco operacional por abordagem padronizada - rwa _{opad}	457.097	345.292
Margem sobre o patrimônio de referência requerido	170.349	174.314
Patrimônio de referência mínimo requerido para o rwa (pre)	212.383	204.073
Margem sobre o patrimônio de referência nível 1 requerido	234.987	246.015
Patrimônio de referência nível i para comparação com rwa	382.732	378.386
Patrimônio de referência nível i	382.732	378.386
Patrimônio de referência nível i mínimo requerido para o rwa	147.745	132.371
Margem sobre o capital principal requerido	271.923	279.108
Capital principal para comparação com rwa	382.732	378.386
Capital principal – cp	382.732	378.386
Capital principal mínimo requerido para o rwa	110.808	99.279
Margem sobre o pr considerando a Γ_{ban}	100.511	130.613
Patrimônio de referência mínimo requerido para o rwa e para rban	236.051	220.196
Valor correspondente ao Γ_{ban}	23.668	16.123
Capital principal mínimo requerido para manutenção de instrumentos elegíveis ao capital complementar	126.199	113.067
Capital principal mínimo requerido para manutenção de instrumentos elegíveis ao nível ii	110.808	99.279
Adicional de capital principal mínimo requerido para o rwa	46.170	27.577
Adicional de conservação de capital principal (acpconservação)	46.170	27.577
Rwa público não bancário	60.761	657.198
Margem sobre o adicional de capital principal	124.179	146.736
Índice de basiléia:	15,54%	17,15%

g. Responsabilidade socioambiental

Além daquilo que a Resolução CMN nº 4.327/2014 apregoa, para o Banco Inter responsabilidade socioambiental é quando a própria organização, clientes, usuários, fornecedores ou prestadores de serviços, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno (funcionários, acionistas etc.) e externo (comunidade, parceiros, meio ambiente etc.). É uma prática voluntária, que envolve o benefício da coletividade e não deve ser confundida exclusivamente por ações compulsórias impostas pelo regulador.

Nos negócios realizados pelo Banco e nos produtos por ele ofertados, são realizadas avaliações específicas sobre a exposição aos riscos relacionados à responsabilidade socioambiental de suas atividades, incluindo a concessão de crédito e até mesmo a contratação de serviços terceirizados ou fornecedores. A gestão dos riscos relacionados consiste em avaliar os aspectos socioambientais com os quais o cliente esteja envolvido quanto ao atendimento à legislação ambiental, condições de trabalho, uso dos recursos naturais, gestão de resíduos etc., e estabelecer o seu nível de risco socioambiental em relação ao seu relacionamento com o Banco Inter.

26 Eventos subsequentes

No dia 26 de abril de 2018, foi aprovado pelo conselho de administração o aumento de capital do Banco, dentro do seu capital autorizado, no montante de R\$ 541.463, mediante a oferta primária de 29.268.294 ações preferenciais.

No dia 30 de abril de 2018 o Banco Inter concretizou sua Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais. As ações do Banco foram ofertadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo preço de R\$ 18,50 por ação. Foi captado um total de R\$ 656.319, dos quais R\$ 541.463 foram destinados ao Banco Inter pela emissão primária de ações.

A oferta consistiu na distribuição primária de 29.268.294 novas ações preferenciais de emissão do Banco e na distribuição secundária de 6.208.426 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores. A liquidação da oferta ocorreu no dia 03 de maio de 2018 mediante a entrega de *Units* aos investidores, sendo desmembradas em ações preferenciais no dia 11 de maio de 2018.

Não houve outros eventos subsequentes relevantes até a data de aprovação destas informações trimestrais.

* * *

Conselho de Administração

Rubens Menin Teixeira de Souza - Presidente

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza - Conselheiro

José Felipe Diniz - Conselheiro

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez - Conselheiro

Leonardo Guimarães Corrêa - Conselheiro

Cristiano Henrique Vieira Gomes - Conselheiro Independente

Luiz Antônio Nogueira de França - Conselheiro Independente

Presidente

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza

Vice-presidentes

Alexandre Riccio de Oliveira

Marco Túlio Guimarães

Diretoria

Ana Luiza Franco Forattini

Guilherme Ximenes de Almeida

Luiz Carlos de Menezes

Sebastião Luiz da Silva

Contador responsável

Sicomar Benigno de Araújo Soares - CRC-MG 67.120-O-3